



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria SECOM nº 1, de 16 de maio de 2025, que institui Grupo de Trabalho para elaborar a Política de Comunicação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria UNILA Nº 288/2020/GR publicada em Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e, considerando o Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social, aprovado pela Resolução CONSUN nº 23, publicada no Boletim de Serviço nº 224, de 12 de Dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º A Portaria SECOM n. 1, de 16 de maio de 2025, que institui Grupo de Trabalho para elaborar a Política de Comunicação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 19 de Maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I -

1.
2.
3.
4.
5.

6. Nelson Figueira Sobrinho, Editor de Publicações, SIAPE nº 2172674.

II - Representante da Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade - SECAFE:

1.

III - Representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - PROINT:

1. Leila Yatim, Assistente em Administração, SIAPE nº 2145929.

IV -

1.

V - Representantes da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD:

1. Flavio Augusto Serra, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2160819
2. Lorena Reis de Almeida, Assistente em Administração, SIAPE 1222008

VI -

1.

VII -

1.

VIII - Representante da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN:

1. Marcelo da Silva, Economista, SIAPE nº 1987482.

IX - Representante da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico - SACT:

1. Ricardo Morel Hartmann, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3123850.

X - Representantes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT:

1. Diego Moraes Flores, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3123060;
2. Katya Regina de Freitas Zara, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1350340.

XII - Representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE:

1. Cláudia Janice Hilgert, Assistente em Administração, SIAPE nº 1826882;
2. Daiane Carolina Paulino, Assistente em Administração, SIAPE nº 2141982.

XIII - Representantes da Biblioteca Latino-Americana - BIUNILA:

1. Francielle Amaral da Silva, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2141353;
2. Eloise Francine de Oliveira Guimarães, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 1045611.”(NR)

“Art. 3º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para envio de minuta de Política de Comunicação ao Conselho Universitário, podendo ser prorrogado por igual período.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MICHELE DACAS

Portaria nº 14/2025/Secom, com publicação no Boletim de Serviço nº 184, de 07 de Outubro de 2025.